



ATA DELIBERATIVA DA REUNIÃO DA CCJ REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO COM OS VEREADORES, PARA DISCUSSÕES SOBRE OS PROJETOS DE LEI, PROJETO DE RESOLUÇÃO E MOÇÕES QUE TRAMITAM NESTA CASA. SARZEDO 19 DE JANEIRO 2021.

Ata da Reunião realizada no dia 19 de janeiro de 2021, às 09:30 horas, na sala de reunião da Câmara Municipal de Sarzedo.

- 1 1. Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às
2 09Hs30Min, na sala de reunião da Câmara Municipal de Sarzedo, situada a Rua:
3 Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, número 199, Bairro: Vila Satélite, na cidade
4 de Sarzedo/MG, reuniram-se os vereadores; José Estêvam Lourenço Neto, Gilberto
5 José da Silva, José Luiz de Santana, Rodrigo Antônio Ferretti (com participação
6 remota), Antônio Lucena Alves, Daniela Cristina Teixeira Salles, Carlos Augusto,
7 assessor do Vereador Edmilson Miguel Júlio, assessoria jurídica, Dra. Ana Paula
8 Rocha Teixeira, a Diretora Administrativa, Sra. Joyce da Penha Queiroz, Assessora
9 Administrativa I, Sra. Tatiana Ribeiro de Oliveira, e Assessora Administrativa I, Sra.
10 Elaine Gonçalves. Representante do Poder Executivo: O procurador geral do
11 Município, Dr. Marco Túlio Batista Salomão, o Secretário de Fazenda, Sr. Eustáquio
12 José Dias. Aberta a reunião, todos fizeram a oração do Pai nosso. Logo após o
13 Vereador Gilberto José da Silva, Presidente da CCJ, mencionou que assunto em
14 pauta, é para discutir a Mensagem de veto 01/2021 de autoria do Poder Executivo,
15 que encaminha o VETO INTEGRAL quanto a PROPOSIÇÃO de LEI 21/2020; que,
16 **“Dispõe sobre a alteração ao artigo 2º da Lei nº 731/2018 e dá outras
17 providências”**. De autoria do Vereador Rodrigo Antônio Ferretti. Logo passou a
18 palavra para o Procurador do Município, Dr. Marco Tulio Batista Salomão, falou
19 primeiramente agradeceu a todos Vereadores e se colocou a disposição com os

20 Vereadores para quaisquer dúvidas e maiores esclarecimentos. Falou que é
21 louvável o projeto, e que sabe da realidade da cesta atualmente, e os motivos do
22 veto, que hoje tem uma Lei Complementar 173/2020 (em razão da pandemia) que
23 impede outros gastos que não estão ligados a Saúde. O Sr. Eustáquio falou sobre a
24 correção dos índices, e reconheceu a defasagem em relação ao valor dos itens que
25 compõe a cesta básica. O Procurador informou que é de intuito do Poder Executivo
26 estudar a melhor forma para atender os beneficiados, e que a Prefeitura irá
27 apresentar um projeto de Lei que melhor atenda, dentro da legalidade. Com o uso
28 da palavra o Vereador Ferretti, falou que fica muito triste com o Veto, e que não iria
29 propor um projeto que não fosse constitucional, e que foi abordado proposta em
30 discussão com o Secretário de Fazenda e o Servidor Roberto (bel), e que os
31 beneficiados com a cesta não podem perder o poder de compra, outros municípios
32 com recursos menores conseguem pagar um valor bem maior. O Dr. Marco Túlio
33 solicitou ao Presidente da comissão que enquanto Procurador gostaria de participar
34 das reuniões da C.C.J. incluindo o acesso a pauta, para que possa está discutindo e
35 interagindo com os Vereadores. A Dra. Ana Paula, esclareceu alguns tramites
36 Legislativos, e que no seu modesto entendimento, o projeto não infringe a Lei
37 Federal 173/2020, devido a Lei 731/2020, foi criado anteriormente, e que este ajuste
38 é necessário devido a alta dos preços dos itens que compõe a cesta básica, e no
39 seu entendimento não está criando novas despesas, e sim adequação para
40 garantir que o Servidor tenha direito de compra da cesta básica. O Dr. Marco Túlio,
41 falou que a proposição de Lei ficou com dúvidas, e que a intenção do Poder
42 Executivo é a mesma do Legislativo buscar mecanismos dentro da proposta para
43 atender os servidores beneficiados. Os Vereadores discutiram por algum tempo
44 sobre o assunto. O Secretário de Fazenda, falou que a Prefeitura trabalha com a Lei
45 orçamentaria que dever ser cumprida, e que trabalha com muita cautela e muito
46 profissionalismo, para não cometer algum erro. O Vereador Ferretti falou que a
47 Câmara aprovou 30% de crédito suplementar dentro da Lei orçamentária. Após
48 discussões, os Vereadores membros da comissão definiram em discutir o projeto em
49 uma outra oportunidade, ou na próxima reunião da comissão para que haja mais
50 tempo de estudar a proposição junto a mensagem de veto do Executivo. Ficando
51 então os outros projetos também para ser analisados posteriormente. O Presidente



52 da comissão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às
53 11hs19min, da qual, para constar, eu, Elaine Gonçalves, Assessora Administrativa I,
54 lavrei a presente ata que, será assinada pelos vereadores e demais presentes.
55 Sarzedo em, 19 de janeiro 2021.

56
57
58 **VEREADORES PARTICIPANTES**

59 *Gilberto José da Silva*
60 *João Pinheiro Lourenço*
61 *Galvão de Sá*
62 *João José de Santana*
63
64
65

66 **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**
67

68
69 **SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO**

70 *Regenoz*
71 *R*
72
73